



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 99/2025**

**GUILHERME DA FONSECA BRAZ**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Lenito Barreto, situada no bairro Flávio Romagnoli.

JUSTIFICATIVA: A rua em questão não possui nenhum redutor de velocidade, o que tem favorecido a condução imprudente de veículos em alta velocidade, especialmente por se tratar de uma via que apresenta declive acentuado em ambos os sentidos, o que naturalmente aumenta o risco de acidentes.

Moradores da região relatam que já ocorreram diversas situações de quase acidentes, envolvendo inclusive crianças e idosos. A ausência de redutores de velocidade torna a rua insegura e propensa a tragédias anunciadas.

Diante disso, solicita-se a instalação de pelo menos um redutor de velocidade em ponto estratégico da via, acompanhado da devida sinalização horizontal e vertical, conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro, visando preservar a vida e a integridade física dos munícipes que ali residem ou transitam.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 04 de agosto de 2025.

*Assinado no Original*

**GUILHERME DA FONSECA BRAZ**  
**Vereador – UNIÃO BRASIL**